



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026.
(Do Sr. Dep. Luiz Carlos Haully)**

Requer o registro de VOTO DE LOUVOR ao Sr. Flávio César de Oliveira, por sua recondução à presidência do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), bem como aos vice-presidentes eleitos Luiz Felipe Vidal Arellano e Luiz Claudio Gomes para mandato de um ano.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, e § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja registrado, nos Anais desta Casa, **VOTO DE LOUVOR** ao Sr. Flávio César de Oliveira, pela sua permanência à frente da presidência do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) por mais um ano, bem como aos vice-presidentes Luiz Felipe Vidal Arellano, que assumiu a 1ª Vice-Presidência, e Luiz Claudio Gomes, que ocupará a 2ª Vice-Presidência, também com mandato de um ano.

JUSTIFICAÇÃO

O presente VOTO DE LOUVOR tem por finalidade registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à liderança, à competência técnica e ao compromisso institucional demonstrados pelo Sr. Flávio César de Oliveira, atual presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda -COMSEFAZ e Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, pela condução dos trabalhos do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços-IBS, órgão central para a implementação da nova arquitetura do sistema tributário brasileiro.

A recondução do referido dirigente à presidência do Comitê Gestor representa um importante gesto de confiança institucional em sua capacidade de coordenação e de diálogo federativo, especialmente em um momento histórico para o País, marcado pela implementação da Reforma Tributária do Consumo no Brasil pela Emenda Constitucional 132/2023, que



promove profunda modernização no sistema de tributação sobre o consumo.

Ao lado do presidente, passam a integrar a direção do colegiado o Sr. Luiz Felipe Vidal Arellano, na condição de 1º Vice-Presidente, e o Sr. Luiz Claudio Gomes, como 2º Vice-Presidente, ambos reconhecidos gestores públicos com ampla experiência na administração tributária e fiscal

A composição da nova direção do Comitê Gestor reflete o espírito cooperativo do federalismo fiscal brasileiro, reunindo representantes das esferas estadual e municipal com elevado grau de qualificação técnica e institucional, imprescindível para a condução do complexo processo de transição e implementação do novo modelo tributário.

A implementação da Reforma Tributária constitui uma das mais relevantes transformações institucionais da história recente do Brasil, com potencial de simplificar o sistema de arrecadação, aumentar a transparência fiscal, reduzir distorções econômicas e estimular o crescimento sustentável da economia nacional.

Dessa forma, é plenamente justo e meritório que esta Casa Legislativa registre VOTO DE LOUVOR ao Sr. Flávio César de Oliveira, bem como aos vice-presidentes Luiz Felipe Vidal Arellano e Luiz Claudio Gomes, desejando-lhes pleno êxito na condução dos trabalhos do Comitê Gestor do IBS e na bem-sucedida implantação da Reforma Tributária, que certamente trará novos rumos de eficiência, justiça fiscal e desenvolvimento para o Brasil.

Sala das Sessões, de março de 2026.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Podemos/PR

